

**PORTARIA Nº 8077**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

**CONSIDERANDO:**

- a. o Decreto Estadual nº 48.419, de 16/05/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção de Integridade;
- b. a necessidade de atualização de membros da Comissão de Integridade instituída pela Portaria nº 7851 de 11/05/2023;
- c. que o Programa de Integridade da EPAMIG está instituído, conforme Deliberação nº 953 de 28/06/2024 e que a etapa de execução e monitoramento do Plano de Integridade será iniciada.

**RESOLVE:**

1. Alterar a composição da Comissão de Integridade, com os membros abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade às ações que competem à comissão e estão previstas na Portaria nº 7851:
  - **LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO – ASGE**
  - **ELOÁ CORREA DE SOUZA – EPAMIG ILCT**
  - **FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO – DVDP/DPGP**
  - **IARA MARQUES DE ALMEIDA - ASGE**
  - **LUCIANO LUIS JACOB – EPAMIG SUDESTE**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 09/07/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **91486712** e o código CRC **48E2ECF4**.

---

**Referência:** Processo nº 3050.01.0000245/2024-11

SEI nº 91486712